



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL
Palácio Plácido de Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

16
9

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS de Microcomputador

Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou reconicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação;

A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer equipamentos em conformidade as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas;

Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos de equipamentos ofertados/propostos, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação a linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações

Especificações Mínimas do equipamento

Placa mãe:

- Deverá possuir 4 x Slots DIMM, DDR4;
- Deverá possuir 3 (três) saídas para monitor, sendo, no mínimo, 02 (duas) no padrão DisplayPort com suporte a até 3 monitores independentes;
- Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s;
- Deverá possuir Slots de expansão 1 x PCI Express (3.0) x16, 1x PCI Express x1 e 1 x Slot M.2;
- Deverá possuir ChiptSet da mesma marca do processador, lançado no ano de 2017;
- Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit;
- Deverá possuir Áudio com CODEC de alta definição (HD);
- Dispositivo de segurança TPM, versão 2.0, integrado para criptografia;
- Compatível com memórias "Optane";
- Deverá possuir 8 (oito) portas USB; sendo, 6 (seis) portas, na versão USB 3.0;
- A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização. A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização.

BIOS:

- BIOS residente em flash rom. Totalmente compatível com o padrão UEFI.
- Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, através do sítio do fabricante do equipamento na Internet;
- BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL
Palácio Plácido de Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

- Com registro do número de série do equipamento acessível remotamente via comandos DMI 2.0;
- A BIOS deverá possuir campo editável que permita inserir identificação customizada, exemplo, registro de patrimônio, podendo ser consultada por software de gerenciamento;
- Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment);
- Suporte aos seguintes padrões de gerenciamento: DMI (Desktop Management Interface) 2.0 ou WMI (Windows Management Instrumentation) e CIM (Common Information Model) e total compatibilidade com a norma ACPI (Advanced Configuration and Power Interface). SMBIOS (System Management BIOS);
- O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;

Processador:

- Processador com performance, mínima, de **7.900** (sete mil e novecentos) pontos, no Performance Test 9 da Passmark® Software;
- O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;
- Processador gráfico integrado;
- Para efeitos de referência, foi utilizado o processador **Intel Core I3-8100**, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark.
- É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;

Memória RAM:

- No mínimo 8 GB tipo DDR-4 2.400MT/s ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento;
- Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 64 GB;

Disco Rígido:

- Deverá possuir 1TB 7.200rpm SATA 6.0Gb/s;

Mídia de Gravação:

- Deverá possuir DVD-RW com Interface SATA;
- Cor: preto;

Gabinete:

- Padrão Small Form Factor (SFF) com volume máximo de 11.000 cm³. Que permita a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador de forma segura através de base antiderrapante para ambas as orientações, integrada ao gabinete ou através de base original do fabricante do microcomputador;
- Possuir 4 (quatro) portas USB na parte frontal do gabinete;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL
Palácio Plácido de Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

17
↑

- Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (tool less), o projeto tool-less deverá ser original do fabricante do equipamento, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original;
- Possuir chave liga/desliga e led's indicativos de computador ligado e de acesso ao HD.
- Possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5" interno e 1 (uma) baia para DVD externa (podendo ser slim);
- Possuir sensor de intrusão;
- Alto-falante de alta precisão integrado ao gabinete conectado diretamente ao sistema de áudio da placa mãe.
- O microcomputador deverá ter sido projetado para manter-se dentro da faixa de temperatura adequada ao uso, sem necessidade de entrada/saída de ar nas faces superior, laterais e inferior, podendo usar para a referida finalidade, apenas a face frontal e/ou traseira;
- Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade;
- Cor: preta;

Fonte de Alimentação:

- Deverá possuir fonte de Energia com, no máximo, 260 watts Auto Sensing;
- Deverá possuir eficiência energética de 85%, em 50% de carga, comprovada pela certificação 80plus Bronze em nome do fabricante do equipamento.

Mouse:

- Mouse Óptico USB com três botões e sistema de rolagem de página (Wheel) com no mínimo 1.000 dpi de resolução;
- Cor: preto;

Teclado:

- Teclado do USB no Idioma padrão: português (Brasil), ABNT2;
- Cor: preto;

Licença de uso de software individual por microcomputador, compreendendo:

- O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil);
- O equipamento deverá ser entregue com o Windows 10 Professional 64 bits instalado.
- Todos os softwares serão fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (Tipo Quick Restore), com conjuntos completos de drivers para todos os dispositivos oferecidos com o microcomputador, conforme citado neste edital;

Sistema de diagnóstico

- O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente que esteja com problema;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL
Palácio Plácido de Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

- Grupos de Mensagens de Erro na tela do monitor que sinalizem informações prévias de falha de boot de componentes de hardware;
- A fim de permitir que os técnicos ou o próprio usuário possam verificar:
 - Se o equipamento atende a todas as exigências do edital;
 - Se o equipamento apresenta (ou não) problemas de hardware, durante e após o período de garantia;
- Deve, o equipamento, dispor de aplicativo para diagnóstico de problemas com as seguintes características:
 - A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado e com independência do estado de funcionamento ou existência da unidade de DVD/CD-ROM, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12).
 - O software de diagnóstico deve ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; O modelo do processador; O tamanho e velocidade da memória RAM; Data e versão de firmware do equipamento; O modelo e a capacidade do disco rígido;
 - O software de diagnóstico deve ser capaz de verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: Memória e Disco rígido.

Monitor de Vídeo.

- Tela tipo LED, padrão IPS, com tratamento antirreflexivo
- Resolução de, no mínimo, 1920x1080, 16 milhões de cores e pixel pitch máximo de 0.27mm;
- Área visível de, no mínimo, 21,5 polegadas;
- Contraste igual ou superior a 1.000:1;
- Deverá possuir entrada de vídeo analógica VGA (DB-15) e duas entradas digitais (DisplayPort, ou HDMI ou DVI);
- Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m²;
- Tempo de resposta igual ou inferior a 8 (oito) milissegundos;
- Fonte de alimentação automática 110/220 VAC;
- Possuir HUB USB integrado com pelo menos 3 portas USB's livres
- O Monitor deverá ser fornecido com cabo de conexão de dados e com cabo de energia de no mínimo 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) cada, não sendo permitida a utilização de extensões;
- Possuir base com ajuste de altura, inclinação e pivot;
- Slot Segurança Kensington;

Garantia

- O equipamento proposto deverá possuir garantia de 36 meses em regime 9x5 (nove horas por dia e cinco dias por semana) para reposição de peças, mão de obra e atendimento on-site, por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo FABRICANTE da marca ofertada;
- Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante). Deverá ser comprovado através de declaração do fabricante que todo equipamento será integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL
Palácio Plácido de Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

18
4

- A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos;
- Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento;
- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do FABRICANTE do equipamento;
- Quando houver a inclusão de extensão de garantia, com prazos de garantia estendido ou modalidade de prestação dos serviços para atendimento on-site e/ou tempos de solução, o LICITANTE, deverá apresentar declaração do fabricante informando os respectivos códigos/partnumbers destes serviços.
- Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta comercial, declaração do FABRICANTE comprometendo-se a prestar a garantia solicitada neste edital. Esta declaração deverá ser específica para este processo licitatório.

Certificações (Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA):

- Deverá ser apresentado catálogo completo do item para análise da especificação técnica;
- Deverá ser apresentado certificado de aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas, normas equivalentes internacionais;
- Os equipamentos ofertados deverão estar em conformidade com as diretivas ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);
- Apresentar certificado EPEAT na categoria GOLD para o microcomputador e o monitor ofertados, disponível em www.epeat.net;
- Apresentar certificado 80plus da fonte, na categoria Bronze, disponível em www.80plus.org;
- O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) em <https://sysdev.microsoft.com/pt-br/Hardware/lpl/> para o Windows 10 x64 e Windows 7 x86 e x64;
- Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". O certificado será conferido através de acesso a página <http://www.dmtf.org/about/list/>. Apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída;
- O fabricante do equipamento, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC, <http://www.eiccoalition.org/about/members> ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido.
- O fabricante deve ser membro do Green Eletron <http://greeneletron.org.br>, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos.
- Comprovação que, o(s) produto(s) ofertado(s) pertence(m) à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica;

Exigências Complementares:

- Os equipamentos serão entregues com todos os seus componentes configurados, atendendo às exigências citadas;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL
Palácio Plácido de Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

- Todos os acessórios e o monitor deverão ser, obrigatoriamente, do mesmo fabricante e marca do computador;
- Todo, o conjunto, deverá possuir clara identificação da marca do fabricante, mesmo padrão estético e mesma cor predominante;
- Os equipamentos deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados pelos fabricantes;
- A simples “repetição” deste conjunto de especificações na proposta técnica não garante o seu atendimento integral. Não serão consideradas afirmações sem a devida comprovação;
- A critério, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas.

Documentação:

- Deverá ser apresentado junto à proposta comercial o catálogo completo do(s) equipamento(s) ofertado(s) ou manuais/declarações do Fabricante contendo todas as informações técnicas correspondentes ao equipamento (modelo) ofertado na proposta para a devida análise da especificação técnica, sob pena da desclassificação da proposta comercial. Havendo dúvida na análise técnica, poderão ser realizadas diligências no site do Fabricante do equipamento.

Da embalagem do equipamento:

- A fim de garantir o correto descarte e facilitar a triagem dos resíduos que serão encaminhados à reciclagem, deverão as embalagens (de plásticos, papelão e outros) do equipamento possuir identificação do nível de reciclagem, devendo esta estar em conformidade com as normas e simbologias da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

São Gabriel, 16 de Novembro de 2022.

Anderson Sanches Bitencourt
Coordenador do Centro de Processamento de Dados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
Palácio Plácido de Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Centro de Processamento de Dados

19
↑

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Notebook para Secretaria de Assistência Social com as seguintes especificações:

1. Processador
 - a) Processador de 64 bits.
 - b) Família móvel com litografia máxima de 14nm.
 - c) 4 núcleos físicos e 8 threads.
 - d) Frequência de operação nominal mínima de 1.6Ghz.
 - e) Com pelo menos 6 MB de cache.
 - f) Suportar tecnologias de Turbo Boost ou Turbo Core e de virtualização.
 - g) Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core I5-10210u, mas serão aceitos outros processadores, de características técnicas diferentes, de performance igual ou superior, desde que, sejam do mesmo ano de lançamento ou mais recente, auferidos pelo Passmark versão 10;
 - h) O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;
 - i) É obrigatório informar o modelo do processador ofertado.
2. Placa Mãe
 - a) Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas mãe de livre comercialização no mercado.
 - b) Deverá possuir dispositivo de segurança compatível com o TPM 2.0 integrado.
 - c) Suportar o uso de duas unidades de disco. Seja por uso de unidades de 2,5 polegadas ou M.2.
 - d) Deverá suportar memórias Intel Optane™;
3. BIOS
 - a) BIOS residente em flash rom. Totalmente compatível com o padrão UEFI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
Palácio Plácido de Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Centro de Processamento de Dados

- b) Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, através do sítio do fabricante do equipamento na Internet.
- c) Possibilitar a inserção de código de identificação do equipamento (número de registro patrimonial), recuperável por software de gerenciamento.
- d) Deverá permitir configurar senhas para, no mínimo, Power-on e Disco Rígido (HDD) e acesso à configuração do equipamento (Setup).
- e) As atualizações da BIOS, quando disponibilizadas, serão no site do fabricante do equipamento.
- f) Permitir criação de um pendrive de recuperação da BIOS.
- g) Visando as questões de segurança e integridade da BIOS, essa deverá estar em conformidade com as normativas NIST 800-147 e NIST-800-88;
- h) O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.

4. Memória

- a) Memória DDR4 SDRAM 2.666 MT/s ou superior.
- b) No mínimo 8GB instalado.

5. Unidade de Armazenamento:

- a) Capacidade de armazenamento de 256GB SSD.
- b) Interface M.2 PCIe NVME ou superior;
- c) Informar Marca/Modelo da unidade ofertada.

6. Segurança

- a) Deverá possuir o Leitor Biométrico de impressões digitais;
- b) Possuir sistema de fechamento da lente da Webcam. (dependendo do fabricante esse sistema é conhecido como Safe View, ThinkShutter, Privacy Shutter e etc..).
- c) Equipamento deverá permitir a colocação de dispositivo antifurto do tipo Kensington ou Noble.

7. Portas e Interfaces



20
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
Palácio Plácido de Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Centro de Processamento de Dados

- a) Conectores de entrada de microfone e de saída de fones de ouvido (serão aceitos conectores do tipo combo).
 - b) Possuir 4 (quatro) portas USB no total, sendo, 01 (uma) porta USB 3.1 energizada e, deverá possuir, 1 (uma) porta no padrão USB 3.1 Tipo C, com capacidade de transmitir sinal de vídeo e carregar o equipamento simultaneamente, permitindo conexão única entre o notebook e as DOCAS compatíveis.
 - c) 1 saída padrão HDMI ou outra porta com adaptador apropriado para disponibilizar saída HDMI.
8. Teclado
- a) Teclado acoplado ao gabinete no padrão ABNT2.
 - b) A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
 - c) Com proteção contra líquidos.
9. Dispositivo Apontador
- a) Mouse embutido do tipo Touch Pad ou Clickpad com 2 botões.
 - b) Deverá possuir dispositivo apontador tipo "Pointing stick" ou suas variantes comerciais, com no mínimo 2 botões.
10. Fonte de alimentação / Bateria
- a) Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com seleção automática de tensão.
 - b) Bateria interna com pelo menos 45WHr de capacidade energética;
 - c) Equipamento ofertado deverá oferecer suporte a carga rápida da bateria;
11. Gabinete
- a) O gabinete deve, em todo ou na tampa do LCD, possuir em sua composição, materiais como: alumínio, liga de magnésio, fibra de carbono e/ou vidro.
 - b) Compatível com certificações militares MIL-STD-810G;
 - c) Possuir botão liga/desliga.
 - d) Possuir alto falantes e microfones integrados ao gabinete.
 - e) Não existir quaisquer adaptações no gabinete destinadas a implementar o sistema de trava de segurança Kensington ou Noble.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
Palácio Plácido de Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Centro de Processamento de Dados

- f) Peso máximo do conjunto (notebook com bateria instalada) de no máximo 1.850 gramas.
- 12. Interface de vídeo
 - a) Possuir compatibilidade com DirectX 12 e OpenGL 4.5
 - b) Possuir 1 (uma) conexão de vídeo externa do tipo HDMI;
- 13. Tela
 - a) Tamanho mínimo de 14".
 - b) Resolução nativa de 1920 x 1080 pixels ou superior.
 - c) Controle de brilho regulável através de teclas funcionais do teclado.
 - d) Tratamento antirreflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexos.
 - e) Câmera (tipo webcam) integrada no padrão HD 720p com microfones duplos e com sistema de controle físico de privacidade integrado ao gabinete.
- 14. Interface de rede
 - a) Placa de rede integrada padrão Gigabit Ethernet
 - b) Suporte a PXE e Wake-On-Lan.
- 15. Interface de Rede Sem Fio
 - a) Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AX (2x2).
 - b) Interface Bluetooth 5.0;
- 16. Interface de som
 - a) Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone (serão aceitos conectores do tipo combo).
 - b) Possuir alto falantes de 2W cada e microfones duplos integrados ao gabinete.
 - c) Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado.
- 17. Acessórios
 - a) Deverá acompanhar 01 (uma) mochila para o transporte do equipamento com segurança;
 - b) Deverá acompanhar mouse óptico USB, de 1400dpi, ergonômico e com no mínimo 3 botões;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
Palácio Plácido de Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Centro de Processamento de Dados

21
4

c) Ambos deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado;

18. Sistema Operacional

a) O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional;

b) O equipamento deverá ser entregue com o Windows 10 Professional 64 bits instalado.

c) O fabricante do equipamento deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers, BIOS, firmwares, imagem de recuperação padrão do Sistema Operacional e manuais para o equipamento ofertado, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto;

d) O licitante deverá fornecer pré-instalado, ou disponibilizar via Internet, software que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante.

19. Garantia

a) O equipamento proposto deverá possuir garantia de 36 meses, exceto a bateria essa, com 12 meses, em regime 9x5 (nove horas por dia e cinco dias por semana) para reposição de peças, mão de obra e atendimento on-site, por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo FABRICANTE da marca ofertada.

b) Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante). Deverá ser comprovado através de declaração do fabricante que todo equipamento será integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE.

c) A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos;

d) Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento;

e) Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do FABRICANTE do equipamento;

f) Quando houver a inclusão de extensão de garantia, com prazos de garantia estendido ou modalidade de prestação dos serviços para atendimento on-site e/ou tempos de solução, o LICITANTE, deverá apresentar declaração do fabricante informando os respectivos códigos/partnumbers destes serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
Palácio Plácido de Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Centro de Processamento de Dados

g) Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta comercial, declaração do FABRICANTE comprometendo-se a prestar a garantia solicitada neste edital. Esta declaração deverá ser específica para este processo licitatório.

20. Certificação

a) Deverá ser apresentado catalogo completo do item para análise da especificação técnica;

b) O modelo do equipamento, na configuração ofertada, deverá possuir certificado de conformidade contra incidentes elétricos e de combustão dos materiais (IEC/EN 60950) e de compatibilidade eletromagnética (IEC/EN 61000, CISPR 22 / EN 55022 ou CISPR 32 / EN 55032 e CIPR24 / EN 55024), comprovado através de certificados ou do relatório de avaliação de conformidade nos moldes da portaria 170/2012 vigente do INMETRO;

c) Os equipamentos ofertados deverão estar em conformidade com as diretivas ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);

d) O Fabricante do equipamento ofertado deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado em plena validade;

e) O Fabricante do equipamento ofertado deve possuir Certificação ISO 9001:2000 em plena validade;

f) O modelo, do equipamento ofertado, deverá estar listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) em <https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl> ou, certificados de compatibilidade do equipamento obtidos junto a Microsoft;

g) Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". O certificado será conferido através de acesso a pagina <http://www.dmtf.org/about/list/>. Apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída;

h) Comprovação que, o(s) produto(s) ofertado(s) pertence(m) à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica;

i) Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou superior da DMTF (Desktop Management Task Force), comprovado através de documentação do fabricante do equipamento.

h) O fabricante do equipamento, deverá ser membro da RBA (Responsible Business Alliance), antiga EICC, ou possuir Certificação válida ISO 45001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da RBA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
Palácio Plácido de Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Centro de Processamento de Dados

22
4

<http://www.responsiblebusiness.org/about/members/> ou apresentar o Certificado da ISO 45001 válido.

i) Deverá ser apresentada certificação Energy Star® 6.0 (ou mais atual), através do site www.energystar.gov ou apresentar relatório técnico de ensaios de conformidade de consumo de energia, emitido por laboratório de ensaio acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE) do Inmetro, de acordo com a norma NBR/ISO IEC 17025;

21. Outros Requisitos

a) Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas.

b) Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação.

c) Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros).

d) Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136.

e) As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

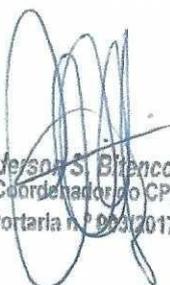
f) O equipamento (notebook, mouse, fonte e demais componentes) obrigatoriamente deverá estar padronizado na cor preta, cinza ou preta/cinza.

g) O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

h) Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Edital. Caso os Catálogos Técnicos apresentados omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos do Edital e seus Anexos, deverá ser anexado aos mesmos a declaração do fabricante, completando estas informações, em Português.

i) Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.

São Gabriel, 16 de Novembro de 2022.


Anderson S. Blencourt
Coordenador do CPD
Portaria nº 993/2017



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL
Palácio Plácido de Castro
GABINETE DO VICE PREFEITO
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

23
4

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Impressora Jato de Tinta com Bulk para Secretaria de Assistência Social com as seguintes especificações:

- Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo;
- Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi;
- Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores;
- **Função Auto Duplex, impressão frente e verso automática;**

Sistemas operacionais:

- Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32bit, 64bit);
- Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente;
- Mac OS X 10.7.5 ou mais recente;
- Mac OS 11 ou mais recente;

Conectividade:

- Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct;
- Protocolos de impressão em rede: LPD, PORT9100, WSD;
- Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD;
- Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES);

-Detalhes da Impressora:

- Visor LCD: Sim, colorido de 1,44;
- Softwares inclusos: CD e download Web: Printer Driver, Epson Scan 2, Epson ScanSmart/Download Web: Epson Photo+;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL
Palácio Plácido de Castro
GABINETE DO VICE PREFEITO
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Energia:

- Voltagem nominal: AC 100 - 240 V / 50 - 60 Hz
- Consumo de energia: 12 W em operação e 0,7W em repouso
- **BULK INK MONTADO NOS CARTUCHOS ORIGINAIS SETUP, INTERLIGADO COM MANGUEIRAS AO TANQUE / RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 70ML OU 90ML CADA COR.**

São Gabriel, 16 de Novembro de 2022.

Anderson Bitencourt

Coordenador do Centro de Processamento de Dados

Anderson S. Bitencourt
Coordenador do CPD
Portaria nº 903/2017